



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 05/2026 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:00 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão para apreciar e votar o Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 004/2026, de 26/02/2026, que trata da criação da Procuradoria da Mulher, no âmbito deste Poder Legislativo. O Vereador NAIRO Relator da Comissão apresentou o seu relatório como se segue: I. **RELATÓRIO.** A Mesa Diretora apresenta Projeto de Resolução nº 004/2026, que trata da criação da Procuradoria da Mulher, no âmbito deste Poder Legislativo, para discussão e votação pelo Plenário. Considera, ainda, a importância de mecanismos e a necessidade de garantir a defesa dos direitos da mulher e da contra violência e abusos. III - **PARECER DO RELATOR** . A preocupação quanto aos direitos e defesa da mulher já remonta ao ano de 2023 quando foi criada uma Comissão de Assuntos Relevantes que emitiu relatório e minuta de projeto de lei criando a Coordenadoria de Defesa da Mulher, e encaminhado ao Poder Executivo para elaboração de projeto de lei e, ao mesmo tempo, foi apresentado neste Poder Legislativo os respectivos projetos de lei que foram aprovados por este Poder Legislativo e sancionados pela Prefeita, à época, Edilma Alves. Surge agora a criação da Procuradoria da Mulher, que conta com espaço próprio construído pelo nosso Presidente no nesta Câmara Municipal. Foi enfatizado durante a apresentação do projeto que não se trata de substituir as ações da Coordenadoria e do Conselho Municipal da Mulher, mas criar um novo ambiente de apoio à mulher a possibilidade de denunciar quaisquer mal tratos e violência. IV – **VOTO DO RELATOR** 1. Está obedecida a técnica legislativa. 2. Em face do exposto, considero a Proposta Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho. 3. Voto pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 10 de março de 2026. Ver. **NAIRO BARROSO VIDAL - Relator da Comissão**

PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em Sessão realizada às 10:00hs dia 10 de março de 2026, após a análise do Parecer do Relator votaram a favor do Parecer do Relator.

Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser colocado em pauta, discutido e votado em Plenário

Sala da Secretaria Legislativa, 10 de março de 2026

Antonia Ketlem Braz de Souza . Ver^a.
Presidente

Antonio Gilvane Lopes Siqueira - Ver.
Membro